

**CONDUTORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO  
DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NOS CURSOS ESPECIALIZADOS****Cursos Especializados (50h/a):**

- Ser maior de 21 anos de idade.
- RG (original).
- CNH na categoria do curso (original).
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e/ou cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido(a) judicialmente de exercer seus direitos.
- Nada-Consta da CNH.

**Condutores de Veículos de Emergência – CNH (CATEGORIA A, B, C, D ou E)****Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos – CNH (CATEGORIA B, C, D ou E)****Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros – CNH (CATEGORIA D ou E)****Condutores de Veículos de Transporte Escolar – CNH (CATEGORIA D ou E)****Condutores de Veículos de Cargas Indivisíveis e Outras Objeto de Regulamentação Específica pelo CONTRAN – CNH (CATEGORIA C, D ou E)****Cursos de Atualização (16h/a):**

- Certificado de Formação (50 horas) do curso anterior, emitido por instituição credenciada pelo Órgão Executivo de Trânsito do estado ou do Distrito Federal.
- Declaração de Veracidade, quando o certificado não for emitido pelo SEST SENAT.
- Comprovante de endereço atualizado.
- CNH na categoria do curso.
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e/ou cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido(a) judicialmente de exercer seus direitos.
- Nada-Consta da CNH.

**Cursos Especializados de Taxista (28h/a) e de Mototaxista (30h/a):**

- Ser maior de 21 anos de idade.
- RG (original).
- CNH na categoria do curso (original).
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e/ou cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido(a) judicialmente de exercer seus direitos.
- Nada-Consta da CNH.
- Nada-Consta Civil e Criminal.

## **Cursos de Atualização de Taxista (16h/a) e de Mototaxista (10h/a):**

- Certificado de Formação (50 horas) do curso anterior, emitido por instituição credenciada pelo Órgão Executivo de Trânsito do estado ou do Distrito Federal.
- Declaração de Veracidade, quando o certificado não for emitido pelo SEST SENAT.
- Comprovante de endereço atualizado.
- CNH na categoria do curso.
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e/ou cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido(a) judicialmente de exercer seus direitos.
- Nada-Consta da CNH.
- Nada-Consta Civil e Criminal.

**IMPORTANTE: Para o trabalhador do transporte é obrigatória a apresentação da CTPS FÍSICA OU DIGITAL, da GFIP ou do RELATÓRIO DO ESOCIAL, comprovando o vínculo empregatício para todos os cursos.**

**Para cursos na modalidade online a CNH deverá ser emitida pelo estado de Rondônia.**